

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA PARA ELEIÇÕES DE CONSELHOS

BOTICÁRIO PREV 2026

O Presidente do Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições convoca os Participantes Ativos e Assistidos do Plano de Benefícios, na forma do Regimento Interno Eleitoral da **BOTICÁRIO PREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, para as eleições de **01 (um) membro titular e respectivo suplente do Conselho Deliberativo e 01 (um) membro titular e respectivo suplente do Conselho Fiscal**¹, ambos escolhidos entre os participantes ativos e assistidos, para o cumprimento de mandato de 03 anos, com início em 01 de outubro de 2026.

DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E CRONOGRAMA

1.1. O processo eleitoral ocorrerá nos dias 14 a 18 de setembro de 2026, com início às 00:00 horas do primeiro dia e término às 23:59 horas do último dia.

1.2. A votação será realizada em formato eletrônico. O link de acesso ao sistema será disponibilizado aos participantes nas proximidades da data da eleição, permitindo a votação por meio de qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à internet.

CRONOGRAMA:

Marcos	Período / Data Limite	Meio / Formato
Candidaturas	24/08/2026 a 02/09/2026	Envio do Requerimento (anexo) via plataforma de assinatura eletrônica a ser encaminhado juntamente com os demais documentos para o endereço boticarioprev@grupoboticario.com.br
Divulgação dos Candidatos	09/09/2026	Publicação no portal da Boticário Prev e canais internos.
Início da Votação	14/09/2026 (às 00:00)	Disparos: E-mail, site e slack.
Encerramento da Votação	18/09/2026 (às 23:59)	Fechamento do sistema de votação eletrônica.
Divulgação do Resultado da Eleição	21/09/2026	Publicação do relatório oficial de apuração e eleitos.

¹ Informações sobre as competências dos Conselhos estão no Estatuto da Boticário Prev e Regimentos, disponíveis no site: <https://www.boticarioprev.com.br/>.

Posse dos Eleitos	01/10/2026	Formalização da posse em reunião e ata do Conselho.
-------------------	------------	---

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA AOS CARGOS DE CONSELHEIRO DELIBERATIVO OU FISCAL

2.1. Para concorrer às eleições do Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Comprovada experiência no exercício de atividade gerencial na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- b) Formação superior;
- c) Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- d) Não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação de seguridade social;
- e) Não estar inscrito em órgão de proteção ao crédito.

2.2. O Candidato deverá também atender, pelo menos, uma das seguintes condições nos 10 (dez) anos anteriores à data da inscrição:

- a) Mínimo de 2 (dois) anos de exercício da função de membro de Conselho Deliberativo ou Fiscal ou de Diretoria Executiva em entidade fechada de previdência complementar;
- b) Mínimo de 3 (três) anos no exercício da função de gerente sênior ou superior das áreas financeira, administrativa, contábil, atuarial, jurídica, de fiscalização ou auditoria.

2.3. A comprovação dos requisitos acima elencados far-se-á mediante a apresentação de atestados, declarações e certidões extraídas junto aos órgãos competentes no momento da inscrição, bem como, no momento da efetiva posse.

2.3.1. As certidões a serem encaminhadas pelos candidatos são:

- a) Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) Certidões ou declarações negativas cíveis e criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal e da Justiça Estadual da sede da Boticário Prev; e
- c) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

2.4. Além dos requisitos acima, os candidatos deverão satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser participante ou assistido da BOTICÁRIO PREV, há mais de 1 ano;
- b) Não estar em gozo de licença nas Patrocinadoras.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O registro da candidatura deverá ser formalizado individualmente e mediante requerimento dirigido pelos interessados ao Comitê Eleitoral, **a partir das 08h00 do dia 24 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 02 de setembro de 2026²**, via meio eletrônico, indicando a qual Conselho deseja se candidatar, o Deliberativo ou o Fiscal.

3.2. O requerimento, disponível no presente edital, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de conclusão de curso superior, registrado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e Currículo Profissional para comprovação do requisito de experiência profissional;
- c) Declaração de próprio punho (no campo específico constante no Requerimento de Candidatura) atestando que não sofreu condenação criminal transitada em julgado nem penalidade administrativa por infração da legislação de seguridade social;
- d) Atestados, declarações e certidões extraídas junto aos órgãos competentes, comprovando o preenchimento dos requisitos exigidos para a função pretendida.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Para demais informações sobre o presente processo eleitoral, os candidatos poderão consultar a BOTICÁRIO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA via telefone 41 3375-1400 ou encaminhar suas dúvidas para o endereço, solicitando o direcionamento à Comissão Eleitoral: boticarioprev@grupoboticario.com.br

5. DOCUMENTOS ANEXOS

- a) Requerimento de Candidatura
- b) Regimento Interno Processo Eleitoral

² O Requerimento de candidatura deverá ser assinado - via plataforma de assinatura eletrônica (nos termos da MP nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020), e encaminhado juntamente com os demais documentos exigidos para o endereço boticarioprev@grupoboticario.com.br.

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Venho através do presente e na forma do Regimento Interno Eleitoral do **BOTICÁRIO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, requerer a minha inscrição para concorrer a eleição do:

Conselho Deliberativo

☐

Conselho Fiscal

☐

Para tanto, declaro:

Nome Completo:			
CPF:	RG:	Matrícula:	
Data de Nascimento:		E-mail:	
Endereço residencial:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Tel. residencial:		Tel. comercial:	
Cargo/Função atual:		Tempo na função:	
Cargo/Função anterior:		Tempo na função:	
Data de ingresso ao Plano de Benefício:			
Formação Acadêmica:			
Formação Complementar 1:			
Formação Complementar 2:			
Declaração*			
Assinatura do Candidato**			

*Campo destinado à declaração de ausência de condenação criminal e/ou penalidade administrativa, observado o disposto no item 2.3 deste Edital.

** A assinatura deve ser realizada por meio de plataforma de assinatura eletrônica, conforme meio/formato previsto no Cronograma.

Obs: anexar os documentos comprobatórios solicitados no edital eleitoral.